CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECRETO LEGISLATIVO N. 026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina de rua RAIMUNDO RODRIGUES FILHO a via pública no bairro Gameleira, conforme a planta urbana do município e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de **RUA RAIMUNDO RODRIGUES FILHO**, a via pública que inicia na Av. Thales Bezerra Veras, no sentido **Oeste/Leste**, em toda sua extensão, situada no bairro Gameleira, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 030/2024

Autoria: Vereador Carlos Gomes

GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE
Recebido
Em: 09/10/24
Por: Natanielle